

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.380, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina de MARCOS ROBERTO DE SOUZA - "MARQUINHOS", a Avenida 18 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.

(Projeto de Lei nº 115/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Denomina de MARCOS ROBERTO DE SOUZA - "MARQUINHOS", a Avenida 18 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2020.

Dr. Isael Doming**des** Prefeito Municipal

Marcela Franço Moreira Dias

Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 22 de

outubro de 2020.

Carlos Daniel Zenha de Toledo Procurador Geral do Município